

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.078 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

**RATIFICA OS TERMOS DA NOTIFICAÇÃO
Nº ARMPNOT/01022615, DE 21/11/2008.**

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 09/12/2008, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/400.019/2008, referente ao acidente ambiental causado pela empresa SERVATIS S/A, no Rio Paraíba do Sul,

CONSIDERANDO o acidente ocorrido em 18/11/08 na unidade de envase do produto endosulfan formulado, localizada na planta Sul, com vazamento de produto para Rio Pirapetinga, atingindo o Rio Paraíba do Sul;

CONSIDERANDO que as atividades da empresa foram paralisadas até que fosse realizada auditoria ambiental e implementadas as ações propostas;

DELIBERA:

Art. 1º – Ratificar os termos da Notificação nº ARMPNOT/01022625, de 21/11/2008, referente à paralisação de todas as atividades da empresa SERVATIS S/A.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2008

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 10/12/08.